

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Analise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 016/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 016/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

Oriento que seja acrescentado no Art.1º: "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, aprovado pela Lei nº 4024 de 22 de dezembro de 2014, **para o exercício programa 2015,** no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), destinado a manutenção do programa Regional da Escola da Beleza, com a seguinte classificação orçamentária: 020100 – SECRETARIA DE GOVERNO

Após a alteração ao Projeto de Lei nº 016/2015 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para proceder o crédito adicional modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.015.

Ibitinga, 23 de fevereiro de 2.015

Fatima Aparecida Johansen

Diretora Financeira

